

SÍMBOLOS

(Conclusão da 1.a página)

dência Mineira, sem menção da época sob o domínio holandês. A Bandeira Nacional é, agora, aquela adotada pelo decreto n. 4, de 19 de novembro de 1899 (Dia da Bandeira), e segundo dispõe a Lei n. 5.389, de 22 de fevereiro de 1968. Cumpre acentuar que as constelações que figuram no Pavilhão Nacional correspondem ao aspecto do céu, na cidade do Rio de Janeiro, às 8 horas e 30 minutos do dia 15 de novembro de 1889 (doze horas siderais) vistas por um observador situado fora da esfera celeste.

A contribuição do Departamento de Estatística, da Secretaria de Economia e Planejamento, chega em momento oportuno, pois, vem contribuir para avivar entre jovens e adultos o significado daqueles símbolos. A bandeira azul-verde-amarela, nas palavras de Olavo Bilac, o grande poeta, quem primeiro procurou incentivar no Brasil o gosto pela carreira das armas — palpitante e resplandece, como uma grande asa, sobre a definitiva Patria, que queremos criar forte e livre, pacífica, mas armada; maternal para os filhos, escudada de energia, de prudência, de civismo, de disciplina e de coesão.

Em suma, a contribuição do Departamento de Estatística, da Secretaria de Economia e Planejamento visa, evidentemente, não apenas a toda a juventude como, também, a adultos, dado que lhes coloca em mãos um dos mais completos trabalhos elaborados sobre os símbolos Nacionais do Brasil, cuja carência de há muito vinha se fazendo sentir, inclusive e sobretudo nos círculos escolares.

Leilão de reprodutores em Nova Odessa

No dia 8 de novembro próximo, a partir das 8 horas, na Estação Experimental de Criação em Ribeirão Preto, da Secretaria da Agricultura será realizada uma reunião de criadores, durante a qual também serão postos a leilão 11 reprodutores da raça guzerá leiteira, 19 da gir leiteira, 11 da raça sindi, 8 vacas gir leiteira, 6 novilhas gir leiteira e 6 novilhas sindi.

Os interessados na aquisição de animais, com financiamento, deverão procurar as agências do Banco do Estado de São Paulo, a fim de formalizarem suas propostas. A agência do Banco do Estado de São Paulo, em Ribeirão Preto, por ocasião do certame, somente concluirá os empréstimos que já tiverem sido, no devido tempo, iniciados, estudos e deferidos pelas agências onde foram solicitados. Será, portanto, de toda a conveniência que interessado solicite à agência que jurisdiciona sua propriedade a remessa para a de Ribeirão Preto, dos documentos por ela exigidos, bem como a indicação do limite e prazo de financiamento. O Banco do Estado financiará 70% pelo prazo de 3 anos, sendo os 30% restantes, mais 5% da comissão do leiloeiro, pagos pelo comprador, no ato da compra.

CURSO RÁPIDO SOBRE O SOLO EM ITAPETININGA

A Divisão Regional Agrícola de Sorocaba, órgão da Secretaria da Agricultura, promoveu nesta semana vários encontros de técnicos com a finalidade de atualizar os conhecimentos sobre o solo. Nessas reuniões, através de aulas ministradas pelo engenheiro-agrônomo Antonio Francisco Ferraz de Assis, os agrônomos daquela DIRA estão sendo postos a par das últimas conquistas tecnológicas relativas a problemas do solo e sua conservação.

Em prosseguimento, os agrônomos das sub-regiões de Itapetininga e Itapeva estarão reunidos dias 6 e 7 próximos, na Casa da Agricultura daquela primeira cidade.

GOVERNADOR

(Conclusão da 1.a página)

saltou o «profundo sentido social do Plano», que permitirá a milhares de pequenos e médios agricultores, em condições jamais oferecidas, «a sustentação de que eles necessitam para progredir».

Exortou, então, entidades como a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo e a Sociedade Rural Brasileira, para que «unam-se aos esforços do Governo do Estado, nesse mutirão que deverá ser desenvolvido em todo o território paulista, para inaugurar a nova era do café». «E daqui há 10 anos — assinalou — todos lembrarão que foi em Cafelândia, na cidade do café, que lançamos as bases de um novo período para a nossa agricultura».

Após assinalar que somente na primeira etapa de execução do Plano serão empregados 18 milhões de cruzeiros novos, fornecidos pelo ICESP, o sr. Abreu Sodré, concluindo sua oração, tribuiu uma homenagem ao idealizador do programa, o secretário da Agricultura, engenheiro-agrônomo Antonio Rodrigues Filho.

EM LINS

Antes de se dirigir a Cafelândia, o governador Abreu Sodré fez rápida visita a Lins, reunindo-se com autoridades locais e da região na Câmara Municipal daquela cidade. Após a saudação do prefeito Francisco da Cunha Diniz Junqueira, que enalteceu a ação político-administrativa do chefe do Executivo paulista, enumerando os benefícios que o atual Governo do Estado já concedeu a toda a região, o sr. Abreu Sodré discursou para agradecer o calor da recepção do povo linsense e o apoio que dele tem recebido. Na ocasião, sob delirantes aplausos, anunciou haver determinado à Secretaria dos Transportes abertura de concorrência pública, no próximo dia 31, para as obras de construção e pavimentação do trevo de Lins, no cruzamento da estrada para Getulina com a Rodovia Mal. Rondon.

PEQUENOS

(Conclusão da 1.a página)

tituto de Resseguros do Brasil e a Secretaria do Trabalho dentro desse esquema geral.

MAIS DE UM MILHÃO NOVOS PARA ALGODÃO

As indenizações pagas à cultura algodoeira na safra de 1968-69 — informou o secretário da Agricultura ao governador Abreu Sodré — como indenização pelos prejuízos provocados pelo granizo foram superiores a um milhão de cruzeiros novos. Verificaram-se 1.299 ocorrências atingindo uma área total de 25.708 hectares. A Zona mais atingida foi a da Mogiana, onde as indenizações somaram NCr\$ 367.371,80, com 264 ocorrências e uma área prejudicada de 6.752 ha. Na Sorocabana os pagamentos somaram NCr\$ 210.499,52; na Paulista, NCr\$ 245.035,98; na Araraquarense, NCr\$ 159.816,49 e na Noroeste, a menos atingida, NCr\$ 33.204,87.

VITICULTORES ATENDIDOS

O seguro na Carteira para os viticultores é realizado entre 1 de julho e 30 de dezembro com uma taxa de 8% sobre a indenização total pretendida pelo segurado e com vários escalonamentos segundo o tipo de plantação.

No ano agrícola 68-69 as indenizações atingiram NCr\$ 237.738,71 e pagas a agricultores de vários municípios destacando-se de Jundiá, Itupeva e São Roque onde tanto o movimento de seguros quanto o dos prejuízos ressarcidos foram os maiores. O granizo atingiu 2.944.806 pés de uva.

Em 18 municípios da região vinhateira do território paulista foram segurados 5.728.328 pés e os lavradores pagaram, em prêmios, NCr\$ 158.955,84. As indenizações foram superiores à importância recebida.

PEQUENAS CULTURAS

Entre os dias 30 de abril e 30 de setembro os produtores de hortaliças, frutas e flores podem realizar, todos os anos, seus seguros contra geadas. Nas Casas da Agricultura são orientados pelos engenheiros-agrônomos sobre o expediente a ser observado. Abóbora, alface, batatinha, chuchu, ervilha, pimentão, pepino e tomate, no setor hortícola; antúrios, gladiolos, roseiras, rosas e strelitzias, na floricultura; banana, citrus, mamão, melancia, morango, pêssego e abacaxi na fruticultura são as plantações que podem ser seguradas.

Promoção Social instala Consórcio na Média Paulista

Instala-se domingo, em Rio Claro, mais um Consórcio de Promoção Social, reunindo sete municípios da região.

A solenidade terá lugar por ocasião da inauguração das novas instalações da Câmara Municipal de Rio Claro, presidida pelo sr. Waldemar Karam e o ato terá a presença do dep. Felício Castellano, secretário da Promoção Social.

Integram o Consórcio que é presidido pelo pe. Augusto Casagrande, os Municípios de Rio Claro, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Ipeúna, Corumbataí, Itirapina e Analândia.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandycck Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto Albino Guimarães Amaral

III

Telefones

Diretoria	278-5653	SEÇÃO DO MATERIAL (Almo-
Gerência	278-5886	xarifado)
Expediente	278-7343	Rua da Glória, 891
Seção do Pessoal ..	278-7132	278-5724
Contadoria	278-5897	SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS
Tesouraria e Publicações	278-5815	Rua dos Estudantes, 394
Assinaturas e Arquivo	278-5859	Oficinas
Redação	278-4096	278-0644
Revisão	278-5753	Chefia
Oficina do Jornal ..	278-5688	278-3543
Impressão e Manutenção	278-7142	

III

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$ 0,20
NÚMERO ATRASADO	NCr\$ 0,25

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL	NCr\$ 30,00
SEMESTRAL	NCr\$ 15,00

III

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente

III

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA:

RUA DA GLÓRIA, N.º 346

Fotografias para cédulas de identidade

- Comunica a Secretaria da Segurança Pública que as fotografias utilizadas nas cédulas de identidade e carteiras de identidade para estrangeiros obedecem às seguintes características:
- 1 — Formato 3 x 5 cm;
 - 2 — Tomada de frente;
 - 3 — Redução da imagem para 1/12 avos;
 - 4 — Margem branca de 1,5 cm. na parte inferior;
 - 5 — Conter a data em que foi tomada, logo acima da margem branca;
 - 6 — Não ser retocada;
 - 7 — Fundo cinza claro;
 - 8 — Cópias em papel fotográfico liso e fino;
 - 9 — Número de cópias: Cédula de Identidade — 3 cópias; Carteira Identidade p/ estrangeiros — 4 cópias;
 - 10 — As pessoas do sexo masculino devem ser fotografadas usando paletó e gravata;
 - 11 — As pessoas do sexo feminino devem ser fotografadas sem turbante nos cabelos fita ou turbante;
 - 12 — Não serão aceitas fotografias de pessoas portando óculos escuros ou de sol.

**DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO**

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 1969

Dispõe sobre a extinção da subdelegacia de polícia de CUPECÊ, no 43.º Distrito da Capital (Cidade Ademar).

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica extinta no 43.º Distrito Policial da Capital — Cidade Ademar — a Subdelegacia de Polícia de Cupecê, criada pelo Decreto n. 20.578, de 19 de junho de 1951.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Olavo Vianna Moog, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 3 de outubro de 1969.

Maria Angélica Galiazzi, responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 1969

Dispõe sobre o programa de financiamento para reorganização da cafeicultura paulista.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituído o Programa de Financiamento à Lavoura Cafeeira, que será executado através do Fundo de Expansão Agropecuária da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — O Programa de Financiamento à Lavoura Cafeeira, criado por este decreto, objetiva promover o aumento da produtividade da cafeicultura paulista, incentivando a produção de "café finos".

Artigo 3.º — O Instituto de Economia Agrícola, o Conselho do Fundo de Expansão Agropecuária e o Instituto do Café do Estado de São Paulo, no prazo

de 20 (vinte) dias, fixarão os critérios de execução do "Programa", que serão ratificados por Resolução conjunta dos Secretários da Fazenda e Agricultura.

Artigo 4.º — Na primeira etapa de sua execução, o financiamento destinar-se-á ao replantio de 30 (trinta) milhões de cafeeiros ou "covas", observado o limite de 20 (vinte) mil cafeeiros ou "covas" por propriedade.

Artigo 5.º — O financiamento será concedido desde que:

- I — a propriedade agrícola esteja localizada em zonas que tenham condições ecológicas favoráveis à produção de "café finos";
- II — o plantio seja feito exclusivamente com sementes e mudas originárias de linhagens selecionadas e aprovadas pelos órgãos competentes da Secretaria da Agricultura.

Artigo 6.º — Fica aberto no Instituto do Café do Estado de São Paulo, com recursos oriundos da alienação do seu patrimônio, um crédito especial de NCr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros novos) que será colocado à disposição do Fundo de Expansão Agropecuária, nos termos do Decreto-lei n. 93, de 9 de junho de 1969, para dar atendimento ao "Programa" no exercício de 1969.

Artigo 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luis Arróbas Martins, Secretário da Fazenda

Antônio José Rodrigues Filho, Secretário da Agricultura

Publicado na Casa Civil, aos 3 de outubro de 1969.

Maria Angélica Galiazzi, responsável pelo S.N.A.

SEGUE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

São Paulo, 24 de setembro de 1969.

GS-1221, de 24-9-69.

Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto, que dispõe sobre programa de recuperação da cafeicultura paulista e abre crédito especial para a execução do mesmo, ainda no exercício de 1969 e no primeiro semestre de 1970